



DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de PARAMOTI, através da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 001/2017-SEDUC, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no § 1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE nº 038/2009, 025/2012, 026/2013, 004/2015 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Credenciamento de Grupos formais de Agric. Familiares e Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, de abrangência local, regional e nacional, interessados em fornecer gêneros alimentícios destinados ao atendimento da clientela beneficiária do Programa Nacional de Alimentação Escolar, com a empresa **COOPERATIVA SERTANEJA CEARENSE - FAPE**, pelo valor de R\$ 92.530,00 (noventa e dois mil, quinhentos e trinta reais), referente aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13.

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). LAURIZA MARIA ALVES SANTOS, Secretária de Educação e Cultura, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Paramoti, Ceará, 08 de Agosto de 2017.


RAFAEL SANTOS DANTAS
Comissão de Licitação
Presidente